



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA COGER N. 05, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e, atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a Implementação da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE perante à Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, bem como que os fluxos da Unidade se encontram em fase de migração para supramencionada Central de Processamento; e

CONSIDERANDO que as Visitas Técnicas na Comarca de Sena Madureira se darão no mesmo período;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2023, assinalando novas datas para a realização da Correição Eletrônica e Visitas Técnicas perante a Vara Cível, bem como Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, consoante calendário a seguir:

Submeter à Correição Geral Ordinária as Unidades Judiciárias das Comarcas de Entrância Inicial e Final, Turmas Recursais e CEJUSC, consoante calendário que segue:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visitas Técnicas:
Sena Madureira - Vara Cível:	05/06/2023 a 07/06/2023	21/06/2023
Sena Madureira - Vara Criminal:	12/06/2023 a 14/06/2023	21/06/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juízes e Juízas de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes e Juízas de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2023.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça